

Presidente Prudente, 16 de julho de 2024.

EXMO. SENHOR
ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP.

Ofício – Sintrapp N.º 270/2024

Ref.: INFORMAÇÕES DE HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.321.960/0001-70, com sede na Rua Siqueira Campos, 1226, Vila Nova, Presidente Prudente, SP, CEP 19010-062, neste ato representado por sua Vice-Presidenta que ao final assina, vem por meio deste solicitar ao Excelentíssimo Prefeito de Mirante do Paranapanema-SP, o que segue:

- Informações e detalhamento acerca da política adotada com relação ao pagamento de horas extras às servidoras e servidores das Unidades Escolares do campo, por ocasião de atividades realizadas fora do período padrão de jornada, como festividades e reposições de aulas aos sábados.

Sem mais para o momento, atentamente.



MARGARETH DE SOUSA MARQUES
VICE-PRESIDENTA DO SINTRAPP